

ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2016/2

1. Da abertura

1.1. O programa de mestrado em Educação (PPGEdu), ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso no *Campus* de Cáceres, abre vagas para aluno especial aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

1.2. A inscrição do interessado somente será permitida em 01 (uma) disciplina ou tópico especial por semestre, podendo cursar no máximo duas disciplinas ou tópicos especiais na condição de aluno especial, dentro de um período de 02 (dois) anos.

1.3. Os candidatos as vagas devem atender as recomendações da *Instrução Normativa nº 06/2014-PPGEdu*, que aprova as condições de oferta de matrícula para alunos especiais.

Parágrafo Único. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://portal.unemat.br/educacao>.

2. Das vagas

2.1. O candidato deverá optar por apenas 01 (uma) disciplina, que deverá ser indicada na Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.2. Serão ofertadas 38 (trinta e oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINAS	CÓDIGOS	CH	CRÉDITOS	DOCENTE	Nº DE VAGAS
Políticas Educacionais, Estado e Sociedade	20508	60h/a	4.0	Profª. Drª. Marilda de Oliveira Costa	10
Tópico Especial: Pedagogia Universitária, Docência e Práticas Pedagógicas	20532	60h/a	4.0	Profª. Drª. Loriege Pessoa Bitencourt	05
Formação de Professores: Concepções e Práticas	20507	60h/a	4.0	Prof. Dr. Irton Milanese	02

Tópico Especial: Educação e Cinema: Currículo, Infâncias e Diferenças	20533	60h/a	4.0	Prof ^ª . Dr ^ª . Maritza Maciel Castrillon Maldonado	05
Tópico Especial: Ética e Estética na Gestão Participativa: Uma perspectiva através da Visão Artística	20531	60h/a	4.0	Prof ^ª . Dr ^ª . Rosely Aparecida Romanelli	07
Tópico Especial: Educação Popular e Autogestão	20530	60h/a	4.0	Prof. Dr. Sandro Benedito Sguarezi	09
TOTAL					38

2.3. O curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher todas as vagas em caso de não aprovação e não classificação do candidato.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **21 e 22 de Setembro de 2016**.

3.2. Recomenda-se que, antes da inscrição, o candidato verifique o Horário das Aulas do Semestre 2016/2, disponível no link: <http://portal.unemat.br/?pg=site&i=educacao&m=horario>, para que se evite eventual incompatibilidade de horários com outras atividades.

3.3. A Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, e os documentos previstos nos itens **3.4** ou **3.5** deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT, pelo candidato ou por procuração, de 08h às 12h e de 13:30h às 17:30h (horário local), ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

*Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Campus Universitário de Cáceres
Secretaria do Mestrado em Educação
Cidade Universitária - Bloco I
Av. Santos Dumont, s/n - Bairro DNER
CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT - Brasil*

3.4. Os candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes (Últimos 03 anos);
- f) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- g) Carta de intenção.

3.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada);
- b) Certificado de conclusão de curso de Graduação (cursos chancelados pelo Consulado do Brasil - cópia autenticada);
- c) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes (Últimos 03 anos);
- d) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- g) Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Carta de intenção.

Parágrafo Único. A Carta de Intenção, referente à alínea 'g' do item **3.4** e alínea 'h' do item **3.5.**, consiste em um documento elaborado pelo candidato dirigido ao(à) professor(a) da disciplina, onde que serão avaliados a capacidade argumentativa, bem como a clareza, coerência e articulação das ideias e emprego adequado das normas da Língua Portuguesa.

4. Do resultado

4.1. O resultado dos requerimentos aprovados do Processo Seletivo para Aluno Especial será divulgado no dia **26 de Setembro de 2016.**

4.2. O resultado será afixado no mural da Secretaria do Mestrado Educação e divulgado no site: <http://portal.unemat.br/educacao>.

5. Da matrícula

5.1. Os candidatos aprovados e chamados deverão efetuar suas matrículas nos dias **27 e 28 de Setembro de 2016**, das 08h às 12h e 13:30h às 17:30h na Secretaria do PPGEduc.

5.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente (mediante apresentação do documento de identidade) ou mediante procuração.

5.3. Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula ocorrerão novas chamadas de candidatos classificados até completar o número total de vagas por disciplina, respeitando-se a ordem de classificação publicada no resultado final do processo seletivo.

Mais informações podem ser obtidas pelo site: <http://portal.unemat.br/educacao/>, no e-mail: ppgedu@unemat.br ou no telefone (65)3223-0728.



Prof.ª. Dr.ª. Maritza Maciel Castrillon Maldonado

Coordenadora do PPGEduc - Mestrado em Educação

UNEMAT

Cáceres-MT, 21 de Setembro de 2016.